INDICAÇÃO Nº 373/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO OU SETOR COMPETENTE, QUE SEJA DESIGNADO OU CONTRATADO UM AGENTE DE TRÂNSITO DEVIDAMENTE EQUIPADO PARA ATUAR, ESPECIALMENTE NOS HORÁRIOS DE PICO, NA BR-262, NO BAIRRO PONTE DA ALDEIA.

Justificativa:

A atuação é necessária nas proximidades do cruzamento que dá acesso às ruas Valdemar Alves Dutra, Agenor de Paula Salazar, Ponte do Silva, Boa Vista e demais comunidades, bem como ao acesso à Realeza e à cidade de Manhuaçu. Trata-se de um trecho de alto fluxo de veículos, pedestres, alunos, idosos e demais cidadãos, que enfrentam diariamente dificuldades para realizar a travessia com segurança. O agente de trânsito nesse local contribuirá para a organização do tráfego, a prevenção de acidentes e a preservação da vida.

Apresentação: 15 de julho de 2025.

Plenário, 24 de julho de 2025.

GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder